



**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



**RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – 2020/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA**

**Dispõe sobre a aprovação, o  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE vigência 2022-2025.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Itatinga/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 702, de 12 de agosto de 1991, e suas alterações posteriores;

Em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2021, após apresentação e discussão junto à equipe, considerando que;

No cumprimento à Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 702, de 12 de agosto de 1991, com suas alterações;

No cumprimento à lei 141, de 13/01/2012; considerando que o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, são expressas as políticas, os compromissos e prioridades de saúde da gestão, sendo a base para a execução e acompanhamento da gestão do SUS; podendo ser alterada e apresentada neste respectivo conselho;

O Conselho Municipal de Saúde de Itatinga, após discussão com a equipe da Diretoria de Saúde,

**Resolve:**

1º - **Aprovar**, sob reunião ordinária realizada, em 25/08/2021, o **Plano Municipal de Saúde vigência 2022-2025**.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Itatinga/SP, 25 de agosto de 2021.

**EDNA REGINA VICTOR**  
PRESIDENTE DO C. M. S. DE ITATINGA

*Homologo a Resolução nº 011/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.*

**CARLOS IVAN MANDUCA FERREIRA**  
DIRETOR DE SAÚDE – ITATINGA/SP